



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DEPAE

EDITAL Nº 124, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016
CHAMADA DE CADASTRO RESERVA PROCAL

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **CHAMADA DE CADASTRO RESERVA** do edital Nº 20, de 22 de março de 2016, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Alimentação (PROCAL)**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculados nos cursos de Graduação, Técnicos Integrados e Subsequente do IFRO – *Campus* Porto Velho Calama.

1. DA CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

1.1. Considerando:

- a) O remanejamento de recursos dos Programas da Assistência Estudantil realizado no segundo semestre de 2016 após reunião com a equipe portariada responsável por deliberar sobre os recursos destinados à Assistência Estudantil no âmbito do *Campus* Porto Velho Calama;
- b) O número significativo de alunos em cadastro reserva no PROCAL.

1.2. Segue abaixo convocação dos alunos listados no cadastro reserva do PROCAL Integrado que receberão auxílio financeiro no **período de outubro a dezembro de 2016, totalizando 03 parcelas:**

Nº	NOME DO ALUNO	CURSO	TURNO	MODALIDADE	SÉRIE / SEM.	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
252	DANIELA TORRES DE BRITO	Eletrotécnica	Vesp.	Integrado	4.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
253	VICTOR GABRIEL DE SOUZA COSTA	Eletrotécnica	Vesp.	Integrado	3.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
254	WYLERSON TELES DE SOUZA	Informática	Mat.	Integrado	2.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
255	EMMILIANE ROCHA MARIANO	Eletrotécnica	Vesp.	Integrado	1.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
256	LAURA RAISA DE CARVALHO	Eletrotécnica	Vesp.	Integrado	4.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
257	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	Informática	Vesp.	Integrado	4.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
258	FRANCISCO LINDERMAN OLIVEIRA DA SILVA	Eletrotécnica	Vesp.	Integrado	1.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
259	JACQUELINE CRISTINA TAVARES DE SOUZA	Edificações	Vesp.	Integrado	3.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
260	CARLOS EDUARDO	Edificações	Vesp.	Integrado	1.º Ano	30	CADASTRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DEPAE

	CUNHA VIEIRA						RESERVA
261	GRAZIELA GOMES DE SOUZA	Química	Mat.	Integrado	2.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
262	ELAINE RAQUEL CLEMENTINO DOMINGOS	Eletrotécnica	Mat.	Integrado	2.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
263	FABIO MARTINS DA SILVA SENA JÚNIOR	Eletrotécnica	Mat.	Integrado	2.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
264	MARCIA BROCOLI DOS SANTOS	Química	Mat.	Integrado	3.º Ano	30	CADASTRO RESERVA
265	ADNA LUCIA NEGRAO DE ALMEIDA	Informática	Vesp.	Integrado	4.º Ano	30	CADASTRO RESERVA

1.3. No caso da não apresentação do Termo de Compromisso devidamente assinado e da cópia dos dados bancários dentro do prazo estipulado neste Edital, o estudante perderá o direito ao recebimento do auxílio.

1.4. Os recursos não utilizados serão remanejados para outro programa da Assistência Estudantil.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1. Os classificados deverão dirigir-se ao Departamento de Assistência ao Educando, no período de **13 a 19/08/2016** para assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários.

2.2. Os dados bancários fornecidos para efetivação do auxílio deverão ser do próprio aluno, não sendo aceitos dados bancários de terceiros.

2.3. Não serão aceitas contas:

- Tipo poupança;
- Com mais de um titular ou;
- Abertas com CPF diferente do estudante beneficiário.

2.4. Para alunos menores de 18 anos, o termo de compromisso deverá ser assinado pelos pais ou responsável legal.

2.5. O IFRO – *Campus* Porto Velho Calama, através da Comissão Portariada, poderá solicitar a qualquer tempo documentos adicionais para dirimir quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos complementares.

3. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira, nos horários de:

3.1. Período Matutino: 8h00min às 11h00min

3.2. Período Vespertino: 14h00min às 17h00min

3.3. Período Noturno: 19h00min às 21h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DEPAE

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.
- 4.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3. Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao Departamento de Assistência ao Educando.
- 4.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.
- 4.5. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 4.6. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo DEPAE, através da Comissão portariada.
- 4.7. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho - RO, 12 de setembro de 2016.

MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS

Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama
Portaria N.º 136 GR/IFRO de 10/02/2014